



## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 51, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bias Fortes, os seguintes membros:

### I- EFETIVOS

**PRESIDENTE: José Ademir da Fonseca**

**VICE-PRESIDENTE: João Batista**

**SECRETÁRIO: Carlos Eduardo dos Reis Almeida**

### II-SUPLENTE

**Jefferson Victor Reis Pinto**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bias Fortes, 03 de janeiro de 2023.

**Vagner Machado de Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023/2024

**PUBLICADO**

*Quadro de Avisos da Câmara*

*Período: 03/01/2023*

*Maria José Volpini*

**Responsável**